



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-18.08/2024 À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, MANUTENÇÃO DE CONTRATOS TRABALHISTAS E APLICAÇÃO DE CURSOS PARA APRENDIZES (CO-09.12/2021).**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0008222-2.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.008/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

**CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL**, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio nº 2050, 12º andar, bairro Bela Vista, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.318-912, inscrita no CNPJ sob nº 05.699.372/0001-71.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste do salário mínimo conforme a cláusula 3.3. do Contrato CO-09.12/2021.

**DO VALOR:** Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-09.12/2021 passa a ser de R\$ 275.345,13 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 106763656).

**DA GARANTIA:** Em observância à Cláusula V - GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do Contrato CO-09.12/2021, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 13.767,26 (treze mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato CO-09.12/2021, aditivos e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

**CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**

Diretor de Administração e Finanças



**Carlos Roberto Ruas Junior**

**Diretor(a)**

Em 21/08/2024, às 16:01.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109050535** e o código CRC **04B6D6D0**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7010.2021/0008222-2

SEI nº 109050535

PLANILHA FINANCEIRA

**MODALIDADE DE SELEÇÃO:** DL-10.008/21

**Nº DO CONTRATO:** CO-09.12/21

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL, CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL

**OBJETO:** Contratação de 10 aprendizes

APOSTILAMENTO E REEQUILÍBRIO: DE 01/06/2024 A 10/01/2025

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Período	Valor	
	Mensal	Total
Anterior	22.640,85	271.690,20
De 11/01/2024 a 31/05/2024	22.640,85	105.657,30
De 01/06/2024 a 10/01/2025	23.139,25	169.687,83
De 11/01/2024 a 10/01/2025		275.345,13

Resumo do Apostilamento	
Valor Anterior	271.690,20
Valor Apostilado	275.345,13
<b>Valor do Apostilamento</b>	<b>3.654,93</b>

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

**VALOR ESTIMADO COM APOSTILAMENTO**

**275.345,13**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA

**VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO**

**13.767,26**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Reequilíbrio, conforme solicitação da GFC/NAC (105312376), Termo de Referência (092106983), Justificativa Técnica (091953171) e demais documentos contidos no SEI! nº 7010.2021/0008222-2.

julho-24

RNT

PANILHA DE CUSTOS																				
Nº	Nome	Qtd. de dias do Mês	Qtd. de dias para benefício	Qtd. de dias do Mês não remunerados por motivo de falta ou	SALÁRIOS + ENCARGOS + BENEFÍCIOS														TOTAL	
					Salário Base	FGTS	Provisão 13º Salário - 1/12	Encargos 13º Salário	Provisão de Férias 1/12	Provisão 1/3 de Férias	Encargos 13º Salário	VT	VR	PCMSO	Convênio Médico	Convênio Odontológico	Seguro de Vida	Taxa de Administração		
1	Via de Acesso	30	22	0	R\$ 820,00	R\$ 745,45	R\$ 14,91	R\$ 62,12	R\$ 1,24	R\$ 62,12	R\$ 20,72	R\$ 1,66	R\$ 500,00	R\$ 308,00	R\$ 13,25	R\$ 196,61	R\$ 23,96	R\$ 2,86	R\$ 361,03	R\$ 2.313,93
<b>SUBTOTAL (A)</b>					-	R\$ 745,45	R\$ 14,91	R\$ 62,12	R\$ 1,24	R\$ 62,12	R\$ 20,72	R\$ 1,66	R\$ 500,00	R\$ 308,00	R\$ 13,25	R\$ 196,61	R\$ 23,96	R\$ 2,86	R\$ 361,03	R\$ 2.313,93
<b>SUBTOTAL (B)</b>					-	R\$ 7.454,50	R\$ 149,10	R\$ 621,20	R\$ 12,40	R\$ 621,20	R\$ 207,20	R\$ 16,60	R\$ 5.000,00	R\$ 3.080,00	R\$ 132,50	R\$ 1.966,10	R\$ 239,60	R\$ 28,60	R\$ 3.610,25	R\$ 23.139,25
<b>TOTAL</b>					R\$ 89.454,00	R\$ 1.789,20	R\$ 7.454,40	R\$ 148,80	R\$ 7.454,40	R\$ 2.486,40	R\$ 199,20	R\$ 60.000,00	R\$ 36.960,00	R\$ 1.590,00	R\$ 23.593,20	R\$ 2.875,20	R\$ 343,20	R\$ 43.323,00	R\$ 277.671,00	

Salário Mínimo (2024)	1.640,00
Salário Base	745,45
Quantidade de Aprendizizes	10
Total de dias mês	30
Média Mensal Vale Transporte	500,00
Vale Refeição mensal	308,00
Média de dias úteis	22
PCMSO	13,25
Assistência Médica	196,61
Assistência Odontológica	23,96
Seguro de Vida	2,86
Taxa de Administração	361,03

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

23/08/2024

**Texto do despacho**

Processo SEI nº 6210.2024/0006319-8 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no Artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 210/2024 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para o fornecimento de 21.800 ampolas de ondansetrona 2 mg/ml solução injetável 2 ml, no valor unitário de R\$ 1,14 e valor total de R\$ 24.852,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 3492/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Silvana Fortunato R. da Silva, RF: 852.094-1; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104-6; Thais Helena Costa Ribeiro, RF: 847.835-0; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Naldelene de Castro Cruz Batista, RF: 603.589-2; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7; Sebastião Vasques dos Reis, RF: 852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto, RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[109100184](#)**Documento:** [109163624](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

331/2020

**Contratado(a)**

CISABRASILE LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

05.120.289/0001-04

**Data da Assinatura**

0

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI Nº 6210.2020/0007771-0 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Sra.Procuradora, que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2024, do Termo de Contrato nº 331/2020, firmado com a empresa CISABRASILE LTDA, CNPJ 05.120.289/0001-04, que tem por objeto a execução de serviços de "manutenção preventiva e corretiva em autoclaves cisa, e acessórios, com fornecimento de peças", bem como AUTORIZO, com amparo no item 3.2 da cláusula III do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, o reajuste dos preços do referido contrato no percentual de 3,07%, conforme memória de cálculo juntada nos autos e com anuência do Sr. Diretor do Departamento de Engenharia e Manutenção, passando o valor mensal para R\$ 6.432,56 e o valor anual para R\$ 77.190,72 (setenta e sete mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 3458/2024, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de

Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

**Data de Publicação**

23/08/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[109078046](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA****Documento:** [109132431](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO Nº AP-18.08/2024 AO CONTRATO Nº CO-09.12/2021. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0008222-2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL (CNPJ: 05.699.372/0001-71). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO CONFORME A CLÁUSULA 3.3. DO CONTRATO CO-09.12/2021. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-09.12/2021 PASSA A SER DE R\$ 275.345,13 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[109050535](#)**Data de Publicação**

23/08/2024

**São Paulo Turismo****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****Documento:** [109169714](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

001/24

**Processo**

7210.2024/0004800-0

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data do leilão**

13/09/2024

**Hora do leilão**

10:00

**Data da Publicação**

23/08/2024

**Texto do despacho**

A Comissão de Alienação da SÃO PAULO TURISMO comunica a abertura do procedimento licitatório para Alienação de bens inservíveis, classificados como antieconômicos e/ou ociosos, pertencentes ao patrimônio da São Paulo Turismo S/A. SPTURIS, sob o regime de empreitada por preço global, pelo critério de melhor oferta, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.O recebimento dos envelopes dar-se-á até as 10:00h. do dia 13/09/2024, no setor de Protocolo da São Paulo Turismo S.A., situado à Rua Boa Vista, 280 11º andar, Edifício Boa Vista Centro Histórico São Paulo SP. O Credenciamento ocorrerá no mesmo dia, a partir das 10:00h no auditório Bruno Covas, situado Rua Boa Vista, 280 11º andar, Edifício Boa Vista

Centro Histórico São Paulo SP. A Sessão Pública para a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia, a partir das 10:30h no auditório Bruno Covas, situado Rua Boa Vista, 280 11º andar, Edifício Boa Vista Centro Histórico São Paulo SP. (Poderá ocorrer alteração do local onde será realizado o credenciamento e a sessão pública, dependendo da agenda de eventos do local. Nesse caso, será anexado aviso na recepção da sede administrativa). Atenção: Não serão recebidos envelopes em local diferente do estipulado acima (no setor de Protocolo da São Paulo Turismo S.A), onde serão devidamente protocolados com data e horário de recebimento; e não serão recebidos após o horário limite (10:00h do dia 13/09/2024). Os interessados poderão retirar o Edital e todos os seus anexos, preferencialmente através de download pelo site [www.spturis.com](#) (link "Editais" Clique aqui para consultar os pregões disponíveis clique aqui Alienação nº 001/24), ou no Sistema SEI! pelo nº 7210.2024/0004800-0 no endereço [http://processos.prefeitura.sp.gov.br](#). O aviso contendo as instruções para download do Edital e todos os seus anexos também encontra-se no site [http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br](#). Vistoria Técnica : os interessados deverão realizar vistoria técnica, onde será assinado um termo por representante da SPTURIS, juntamente com o representante da empresa interessada. Os interessados deverão realizar o agendamento através do telefone (11) 2226-0579, com o sr. Jeová Gomes da Silva Júnior. As vistorias ocorrerão conforme agendamento, até um dia útil anterior à data de entrega dos envelopes. Contato da Comissão de Alienação: (011) 2226 0579.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[109166909](#)**Companhia de Engenharia de Tráfego****DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS****Documento:** [109165390](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

057/2021

**Contratado(a)**

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

00.510.077/0001-01

**Data da Assinatura**

22/08/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXPEDIENTE Nº 0346/21 DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO À vista das informações constantes no expediente e com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16, artigos 140, incisos I e II, 142, 143 § 1º e 145 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CET, combinados com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 057/2021, firmado com a empresa FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 00.510.077/0001-01, que tem por objeto a prestação de serviço de licenciamento de produtos autodesk, bem como a respectiva manutenção (suporte técnico) e atualizações (se houver), para atendimento das necessidades da CET, para:I - Prorrogar o prazo para a prestação dos serviços por 12 (doze) meses, compreendidos entre 30/12/2024 a 30/12/2025, acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 1.609.966,00 (hum milhão, seiscentos e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais), podendo o Contrato ser prorrogado até o limite fixado em lei. II - Em decorrência da prorrogação contratual no importe de R\$ 1.609.966,00 (hum milhão, seiscentos e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais), o valor total acumulado para os 48 (quarenta e oito) meses de vigência do contrato, passará de R\$ 4.829.898,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais) para R\$ 6.439.864,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).III - Publique-se.São Paulo, 19 de agosto de 2024. Diretor Administrativo e Financeiro. FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 030/2024 AO CONTRATO Nº 057/2021, celebrado com a empresa FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 00.510.077/0001-01, referente a prestação de serviço de licenciamento de produtos autodesk, bem